



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.443, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.412, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre alteração da Comissão Julgadora do Concurso Selo Empresa Inclusiva de Caraguatatuba, instituído pela Lei nº 2.158/2014".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 420/2021 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do idoso, solicitando a exclusão do servidor Alessandro Denis de Faria, matrícula nº 13.169, como membro da Comissão Julgadora do Concurso Selo Empresa Inclusiva de Caraguatatuba, e a inclusão do servidor Lucas Fernando Peres de Carvalho Pinto, matrícula 17.800,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.412, de 25 de fevereiro de 2021, para fins de substituição de membro da Comissão Julgadora do Concurso Selo Empresa Inclusiva de Caraguatatuba, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º (...)

(...)

IV – LUCAS FERNANDO PERES DE CARVALHO PINTO, matrícula nº 17.800, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso;

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.412, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de abril de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/04/2021
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO LV Nº 520